

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

CARTA DE RENÚNCIA

Osasco/SP, 1º de julho de 2025. À **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Conselho de Administração. Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP, CEP 06.010-160. **Ref.:** Renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Prezados Senhores: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 09.222.067-2/IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 035.387.987-88, com endereço profissional na Rua Heitor dos Prazeres, 320, bairro Vila Sônia, São Paulo/SP, CEP 05.522-000, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irratratável, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia**, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24/04/2025 às 09h00, comprometendo-me a manter em sigilo todas as informações que me tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **JOÃO DANIEL MARQUES DA SILVA** - Ciente em: 15/07/2025. **CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.** - Roberto Penna Chaves Neto - membro efetivo. JUCESP nº 253.923/25-6 em 21.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>